



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 08 de julho de 2025.

AL-P-(SGM) Nº 00206/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Autógrafo do Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Gessivaldo Isaías** que: **"Reconhece de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões – SIM"**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 08/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019050470** e o código CRC **25702BFC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008805/2025-49

SEI nº 0019050470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 08 de julho de 2025.

LEI Nº

DE DE

DE 2025

Reconhece de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões – SIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões - SIM, CNPJ nº 31.371.058/0001-75, com sede e foro na cidade de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 1º de julho de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 08/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019050484** e o código CRC **36BCDA72**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008805/2025-49

SEI nº 0019050484



PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.

“Reconhece de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões – SIM”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões - SIM, CNPJ Nº 31.371.058/0001-75, com sede e foro na Cidade de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 22 de maio de 2025.


Dep. Gessivaldo Isaías
Republicanos

RECEBIDO EM:

05 / 06 / 25

Coordenação de Registros Legislativos


Matheus Miata B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões – SIM, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.371.058/0001-75, com sede no município de Capitão Gervásio Oliveira, no Estado do Piauí.

A declaração de utilidade pública é um importante reconhecimento institucional que possibilita à entidade o acesso a convênios, parcerias e benefícios previstos na legislação, ampliando assim sua capacidade de atuação em prol da sociedade.

O Instituto SIM desenvolve um trabalho de grande relevância social e comunitária, prestando assistência a crianças, idosos, pessoas com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações voltadas ao desenvolvimento humano, à promoção da cidadania, dos direitos sociais, da educação e da saúde.

Entre suas principais atividades, destacam-se:

- A oferta de assistência social de caráter beneficente;
- O apoio à educação, capacitação profissional e integração ao mercado de trabalho;
- A promoção do desenvolvimento econômico, do combate à pobreza e da inclusão social;
- A orientação emocional e psicológica;
- A realização de projetos de responsabilidade socioambiental, educação ambiental, cidadania, cultura, esporte e lazer;

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



- O estímulo ao voluntariado, ao cooperativismo e ao associativismo;
- A mobilização comunitária para a defesa de direitos e o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis;
- A atuação em ações de comunicação comunitária, construção de moradias e segurança alimentar;
- A promoção dos direitos da mulher, da criança, da pessoa idosa e de outros grupos sociais vulneráveis.

Com um escopo de ações amplo e comprometido com os princípios da solidariedade, justiça social e dignidade humana, o Instituto Serviço Integral de Missões – SIM vem transformando vidas e promovendo desenvolvimento em comunidades carentes do Estado do Piauí, especialmente na região de Capitão Gervásio Oliveira.

Diante disso, é justo e necessário que o Poder Público reconheça a importância desse trabalho, conferindo à entidade o título de Utilidade Pública Estadual, o que contribuirá para o fortalecimento e expansão de suas atividades em benefício da população piauiense.

Assim, contando com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 22 de maio de 2025.

Dep. Gessivaldo Isaías
Republicanos

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil